

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0601 / 2007	DE	2007
----------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0601 / 2007	DE	06/09/2007
----------------------	----	------------------	----	------------

PROMOVENTE:	VEREADOR	ELISEU GABRIEL
-------------	----------	----------------

EMENTA:	DENOMINA PRAÇA ANNIBAL DO NASCIMENTO O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA INAJAR DE SOUZA COM A RUA GUARATAIA - BAIRRO DO LIMÃO.
---------	---

	CNC Solutions Tipo: Processo Legislativo 08/11/2010 10:37:56 00000021595-38 
--	--

DELIBERACAO

ARQUIVADO EM 03/06/2008

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



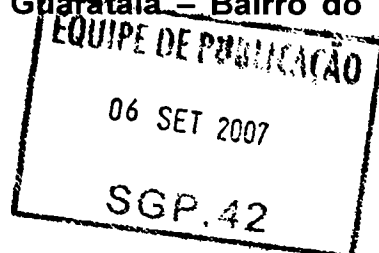
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Eliseu Gabriel - PSB

Folha nº 01 do proc.º
Nº 601 de 01

Ass. Parlamentar
06 SET 2007
AS COMISSÕES DE
Constituinte - PSB
Pol. Urb. Met. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 01 - PL
01-0601/2007

Denomina **PRAÇA ANNIBAL DO NASCIMENTO** o logradouro público localizado na confluência da avenida Inajar de Souza com a rua Guarataia – Bairro do Limão.



A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA ANNIBAL DO NASCIMENTO**, o logradouro público localizado na confluência da avenida Inajar de Souza com a rua Guarataia – Bairro do Limão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB

12:59 06/09/2007 201995 - Protocolo Legislativo - SGP.42

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 a 5 de 6
Em 11.9.197
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Eliseu Gabriel - PSB

Folha nº 02 do proc.
Nº 601 de 07

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Annibal do Nascimento, natural de São Paulo, Capital, fixou residência no bairro do Limão em 1949, onde conheceu Carmen Schettini, com quem contraiu matrimônio em 1951.

Dessa união, formou-se uma família constituída por dois filhos, cinco netos e dois bisnetos.

Com intenso labor, construiu sua primeira residência, em 1962, na avenida principal do bairro, onde viveu até o fim de sua vida.

Colaborou efetivamente para a expansão do bairro, atuando em diversos eventos sociais e filantrópicos, entre eles, os promovidos pelo Colégio Padre Moye, escola pioneira e tradicional local, onde seus filhos iniciaram a vida escolar.

Na paróquia de Santo Antônio do Limão, colaborou, juntamente com o Monsenhor Victorino Gândara Mendes, em atividades diversas em prol da comunidade.

Foi integrante da Sociedade Amigos do Bairro do Limão, auxiliando em eventos e reivindicando melhorias, visando atender as necessidades dos moradores locais.

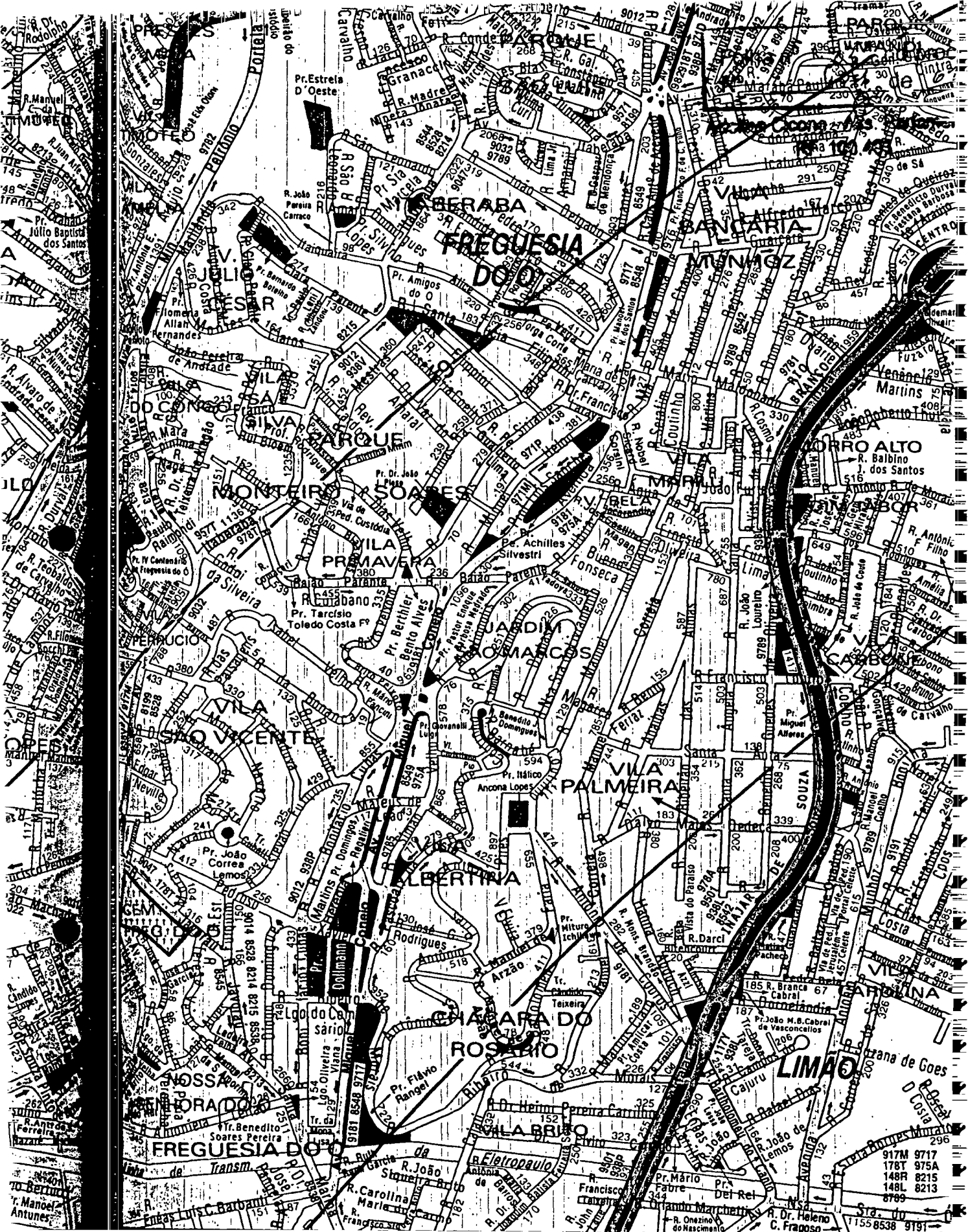
Como diligente cidadão, atuou em campanhas políticas, visando o bem-estar da sociedade da qual fez parte por quarenta e sete anos, lutando pelo crescimento do bairro, beneficiando a todos, construindo amizades sólidas, trazendo amigos e parentes para seu convívio, aumentando a comunidade que o acolheu com tanto carinho e respeito.

Espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL

Vereador - PSB



X 2 A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z
JUNTA-SE A PAG.
92

1
e
2

Banco de Dados
Mapograf
São Paulo e Municípios

Busca rápida das Vias Públicas
do Guia Mapograf.

Google



Folha nº 04 do proc.
Nº 601 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RE 100.406
Página 1



R. Guarataia, Limão, São Paulo, 02727-060, Brazil





Folha nº 05 de 05
Nº 601 03 07

República Federativa do Brasil

39º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
Estado de São Paulo - 100.406
Comarca de São Paulo - Vila Madalena

RUA ANTONIO BICUDO, 44 - TELEFONE 852.4358 03 do proc.

CARTÓRIO NAVARRO 422 de 07

Bel. Henrique Navarro Junior DE 100.406

ESCRITÃO

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

DEL. HENRIQUE NAVARRO JUNIOR
ESCRITÃO

SÃO PAULO - CARTA

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO, que no livro C nº 27, às fls. 399, sob nº 14502, de assentos de óbitos está registrado o falecimento de ANNIBAL DO NASCIMENTO, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, estado civil casado, com 69 anos, natural de São Paulo - SP, nascido aos vinte e oito de maio de mil novecentos e vinte e sete (28/05/1927). Filho de FRANCISCO MARIA, falecido e de MARIA EMILIA, falecida, ocorrido no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (16/12/1996), às 23 horas e 10 minutos, no Hospital Panamericano, neste subdistrito, vítima de insuficiência respiratória, broncopneumonia, carcinomatose, neoplasia gástrica, insuficiência renal, conforme atestado do Dr. ANTONIO CARLOS GOMES LOPES - CRM 44831 arquivado neste cartório.

OBSERVAÇÕES: Foi declarante MARIA LUIZA DO NASCIMENTO Declaração nº 061485-ARA. O sepultamento foi feito no cemitério Araça. O falecido era casado com Carmen Schettini do Nascimento, casamento realizado em data e local ignorados, deixando os filhos maiores José Roberto e Maria Luiza. Deixa bens e não deixa testamento, era eleitor, era reservista e recebia benefício do INSS..

O referido é verdade e dou fé.

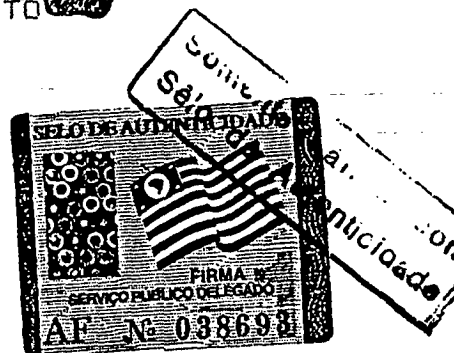
São Paulo, (39º Subdistrito) 19 de dezembro de 1996.

MEIRE DO CARMO MONTEIRO DE BRITO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Reconheço a firma supra de
MEIRE DO CARMO MONTEIRO DE
BRITO e dou fé.
São Paulo, 19 de dezembro de 1996
Em test. da verdade.

RAIMUNDO BARRETO FONTES
ESCREVENTE

Rec. Firma-R\$
0.80



Emolumentos:
Desta.....: R\$ 9.24
Pago por verba - 293/96



SUBD. VILA MADALENA-PINHEIROS
Antonio Bicudo, 44 - F. 852.4358
Autenticado - F. - cópia expedida por esta
serventia contra o original. Dou fé.

19 DEZ. 1996



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-601 107 1119 12007 (a) 00

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

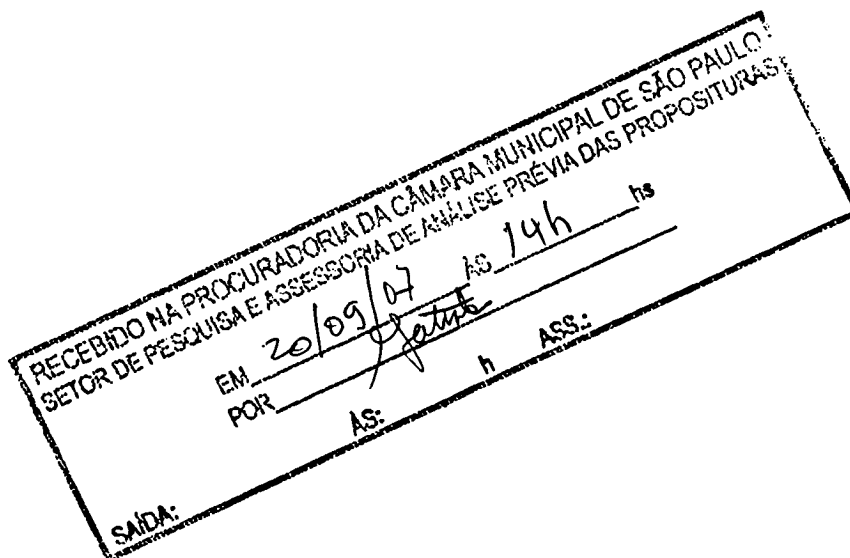
19/09/07

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

20/09/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 07, 08 São Paulo, 24 / 09 / 07

Eu _____

Valdemaria C. R. dos Santos

Técnico Administrativo

RF 10.839



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 07
Proc. N° 601 / 107
Valdemaria C. R. dos Santos
RF. 10.839

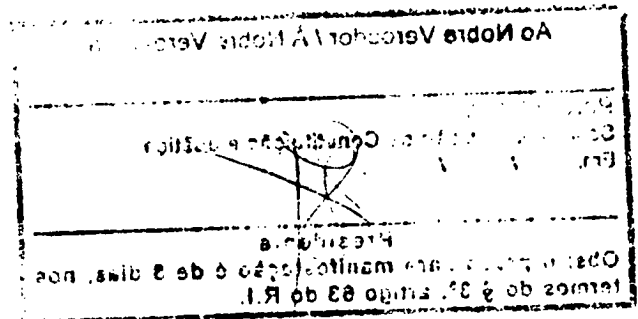
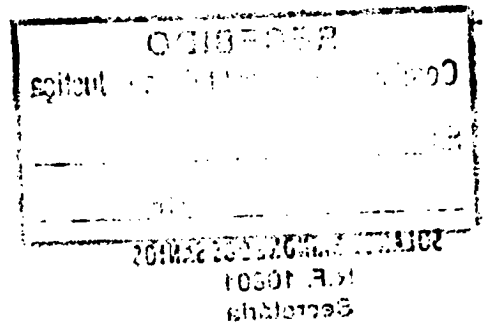
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

Assim sendo, de acordo com o art.17, inciso II, alínea "b", o projeto deve ser encaminhado às Comissões competentes.

São Paulo, 24 de setembro de 2007.

Raimundo Batista
Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Setor de Pesquisa, Assessoria e Análise Prévia
24/09/2007

A SGP-2

Bien-Secretaria

Feita a análise e pesquisa, para prosseguimento.

SP, 24/09/07

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

25/09/07

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 25-9-07 às 18h20

RF

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

CLAUDETE ALVES

Para relatar.

Sala de Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 04/10/07

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO PELA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROSEGUIMENTO LEGISLATIVO

EM

09/10/07 16:10h

POR

José

SAÍDA: 10/10 AS: 18h20 ASS: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) neste data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº _____

03 é 13081 em 09/10/07

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 08 de proc.
n.º 01-600 de 20 07
Solange Rainone dos Santos
RF. 10-30

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0601/2007, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Annibal do Nascimento) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0601/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

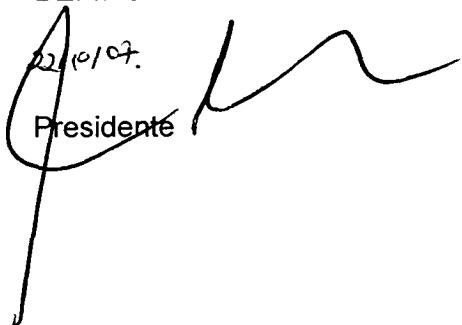
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

22/10/07.

Presidente 



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 09 de proc.
n.º 01-601 de 20 07
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

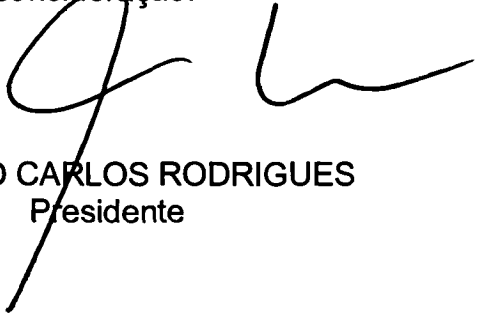
São Paulo, 19 de outubro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0472/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 601/07, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "Denomina Praça Annibal do Nascimento o logradouro público localizado na confluência da Av. Inajar de Souza com a Rua Guarataia – Bairro do Limão", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 601/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



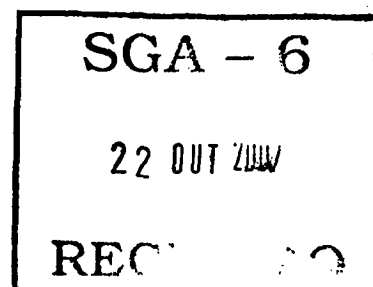
Folha nº 10 de proc.
nº 01-601 de 2007
S. Paulo, 22 de outubro de 2007
RF. 10.301

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de outubro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0472/2007, de
19/10/07, solicitando informações acerca do PL 601/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 601/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





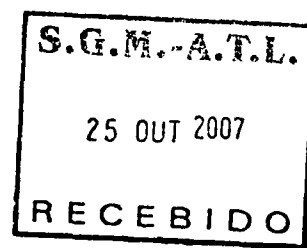
Folha n.º 11 de proc.
n.º 01-601 de 02
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RF 10207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de outubro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0472/2007, de
19/10/07, solicitando informações acerca do PL 601/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 601/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 1º de ~~novembro~~ ^{dez} de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 622/07-C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0472/2007
Processo nº 2007-0.335.555-0

Folha nº 08 ^{de 12} do proc.

nº 601 de 20 01

Solange Raimone dos Santos
RP. 48.801

15 - DOCREC
15- 3507/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 601/07, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça Annibal do Nascimento o logradouro público localizado na confluência da Avenida Inajar de Souza com a Rua Guarataia – Bairro do Limão.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

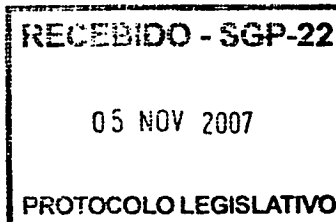
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NU/bam
Resp 601-07



À SGP-15

Em. 05/11/07

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>06/11/07</u>
<u>19:00</u>

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

*À CCJP, para registro
e punção por auto
SR, 06/11/07.*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha n. 03 de 13 do proc.

601 de 2007

Solange Raimone dos Santos

folha de informação 40.601

em 09/10/2007 . (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 601/ 2.007 MEMO A.T.L.:1.006 / 2.007 VEREADOR: ELISEU GABRIEL DE PIERI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº / ANO : 7.161 / 1.968

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ANNIBAL DO NASCIMENTO

HOMONÍMIA: NÃO

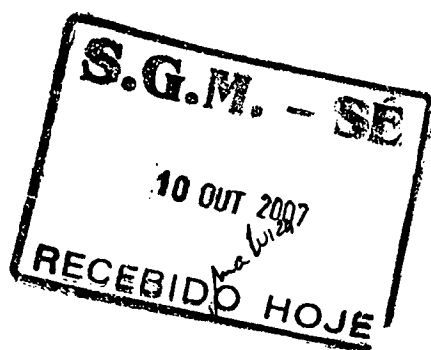
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: (SETOR 76 - QUADRA 317) NO DISTRITO DO LIMÃO, SUBPREFEITURA CASA VERDE/ CACHOEIRINHA.



09/10/2007

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

CÓPIA 14

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS Polha nº 10 de 87/89/87
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME do proc.
CODLOG () SQ () NOME () nº 601 de 2007

NOME PESQUISADO - ANNIBAL DO NASCIMENTO

DENOMINACAO DO LOGRADOURO		SITUA	CONDICAO DA	DENOMINACAO DO LOG	
ANNETE DE QUEIROZ LACERDA		ATIV	ANTERIOR	01339-0	()
ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES		ATIV		71047-5	()
ANNIBAL GURY		ATIV	ANTERIOR	01482-1	()
ANNIBALE CARRACCI		ATIV		71057-1	()
ANNIBALE PADOVANO		ATIV		36661-7	()
ANNIE ALVARES PENTEADO		ATIV		01483-0	()
ANNINA MIRAGLIA SAVORITE		CANC		00001-9	()
ANNITA		ATIV	ANTERIOR	13126-1	()
ANNITA GARIBALDI		ATIV	ANTERIOR	01454-0	()

Solange Raigone dos Santos
RE 10-801

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

1ENSAGEM -

TELA ()

fs. 02
"Auripos"
Luzânia S. M. Costa da Costa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha n.º 15 de 15
no proc. n.º 601 de 2007
Solange Raimone dos Santos
RE. 10.801

Folha de informação n.º 03

Do memorando ATL n.º: 1007/07

em 5/10/07

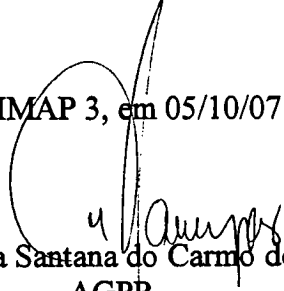
Ref.: Projeto de Lei n.º 601/07:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 50 - Limão
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: da Av. Inajar de Souza e Rua Guarataia
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 076
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 317
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 07 - F , quadricula: A- 1 .

DIMAP 3, em 05/10/07


Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 12 de 16 do proc.

nº 601 de 2007

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.001

Folha de informação nº 010

Do memorando ATL nº: 1007/07

em 5/10/07

DIMAP-3

Sr. Assistente Técnico

Análise do PL nº 601/07:

Segue sob fl. 07, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, Annibal do Nascimento.

CÓPIA

DIMAP 3, em 05/10/07

Luzenilda Santana do Carmo de Campos

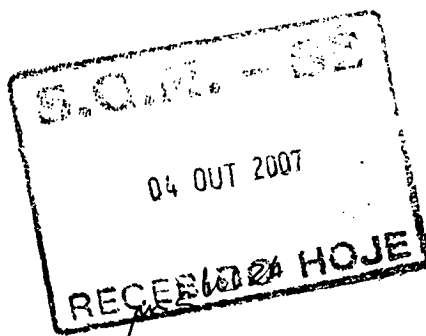
SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em

Decio Figueira
Assistente Técnico



Em 09/10/2007

(a)

Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

Sr(a) Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 601/07 de autoria do(a) vereador(a) **Eliseu Gabriel** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Annibal do Nascimento**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Ressaltamos que sobre a mesma propositura, já nos posicionamos favoravelmente em outro expediente, Mem.º 564/2007 de 26/06/2007, referente Projeto de Lei 422/07.

Em 09/10/2007.

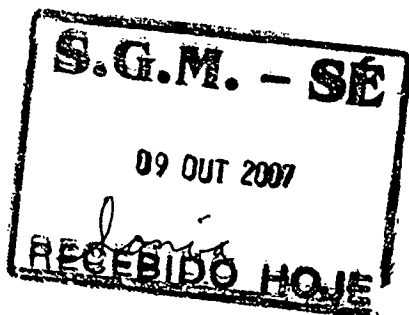
Maurílio José Ribeiro
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 09/10/2007.

Liliane S. Schrank
Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



Journal of Management Education 30(6)p.789-804
© The Author(s) 2006

5



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1776/2007

Folha nº 18 do proc.
nº 01-601/07

Solange Raimundo dos Santos

RF. 10.834

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 601/07.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Eliseu Gabriel que visa denominar Praça Annibal do Nascimento o logradouro público localizado na confluência da avenida Inajar de Souza com a Rua Guarataia, no bairro do Limão.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Conforme informações prestadas pelo Executivo (fls. 13), a propositura reúne condições para ser aprovada.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista a descrição sugerida pelo Executivo às fls. 13, apresentamos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0601/07

Denomina Praça Annibal do Nascimento o espaço livre localizado na confluência da Avenida Inajar de Souza com a Rua Guarataia, Distrito do Limão, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado Praça Annibal do Nascimento o espaço livre localizado na confluência da Avenida Inajar de Souza com a Rua Guarataia, Distrito do Limão, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha (Setor 76 – Quadra 317).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 28/11/07

A Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 30/11/07

SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
R.E. 001
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 30/11/07 às 15:00 h Egv

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<u>Assessoria</u>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 04/12/07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue <u> juntado </u> nesta data documentos <u> </u>
e papel de informação rubricado <u> sob folha </u>
nº <u> 19 </u>
Em: 07/04/08. Egv

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária



16 - PAR
16- 0222/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 601/07

Visa o presente de projeto de lei nº 601/07, de autoria do nobre vereador Eliseu Gabriel, denominar Praça Annibal do Nascimento o logradouro público localizado na confluência da Avenida Inajar de Souza com a Rua Guarataia – Bairro do Limão.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade e apresentou um substitutivo.

No mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que o homenageado muito contribuiu em sua comunidade.

O parecer, portanto, é **FAVORÁVEL**, ao **substitutivo** elaborado pela Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário,

O parecer, portanto, é **FAVORÁVEL**, ao **substitutivo** elaborado pela Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em

26/03/08

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

17 - RELCOM
17- 1059/2008

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fis. 18 e 19

Publicação no D.O.M. de
05 / 04 / 2008

Página(s) 96 Coluna(s) 4ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 11/04/08
mpd

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11/04/08

AB

AS 16:30 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de
lei e registro.

Em, 17.04.2008.

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 17.04.2008

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE _____, juntado _____, nesla data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 20 a 24

Em 29/05/2008

Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 20	do Processo
n° 0100	da 2007
Creusa Leonilda Silva Zacarias	
Técnico Administrativo	

São Paulo, 23 de abril de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 1834/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 16 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 601/07, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça Annibal do Nascimento o espaço livre localizado na confluência da Avenida Inajar de Souza com a Rua Guarataia, Distrito do Limão, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

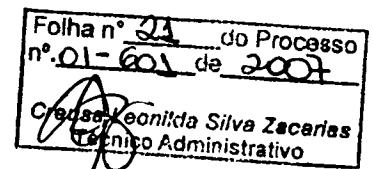

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 601/07). (Ver. Eliseu Gabriel - PSB). Denomina Praça Annibal do Nascimento o espaço livre localizado na confluência da Avenida Inajar de Souza com a Rua Guarataia, Distrito do Limão, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Annibal do Nascimento o espaço livre localizado na confluência da Avenida Inajar de Souza com a Rua Guarataia, Distrito do Limão, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha (Setor 76 - Quadra 317). Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, **ROSMARI CURVALLES DOS SANTOS**
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls.

do livro competente nº 60 e digitei. Eu, **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo

, a conferi. São Paulo, 17 de abril de 2008. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do Processo
nº 01.601 de 2007
Cristina Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.743 DE 28 DE maio DE 2008.

Denomina Praça Annibal do Nascimento o espaço livre localizado na confluência da Avenida Inajar de Souza com a Rua Guarataia, Distrito do Limão, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Annibal do Nascimento o espaço livre localizado na confluência da Avenida Inajar de Souza com a Rua Guarataia, Distrito do Limão, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha (Setor 76 – Quadra 317).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de abril de 2008.

O Presidente,

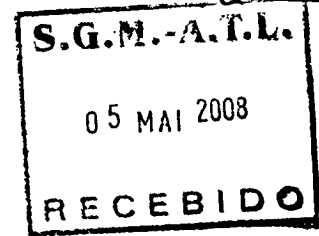
JCSS/rcas

Elieze Carvalho Pinha
RF: 558.453.9.00
SGM/ATL

Folha n° <u>23</u>	do Processo
n° <u>01-001</u>	de <u>2007</u>
<i>Creusa Leonilda Silva Zacarias</i> Técnico Administrativo	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 23 de abril de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 1834, de 23/04/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 601/07, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 24 ✓
do processo nº ..01 - 601/07..... 29/05/08 (a) Graciosa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.743, DE 28 DE MAIO DE 2008

(Projeto de Lei nº 601/07, do Vereador Eliseu Gabriel - PSB)

Denomina Praça Annibal do Nascimento o espaço livre localizado na confluência da Avenida Inajar de Souza com a Rua Guarataia, Distrito do Limão, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Annibal do Nascimento o espaço livre localizado na confluência da Avenida Inajar de Souza com a Rua Guarataia, Distrito do Limão, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha (Setor 76 - Quadra 317).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de maio de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de maio de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de <u>29</u> / <u>05</u> / 20 <u>08</u>	
página <u>01</u>	coluna <u>4ª</u>
Conferido	<u>[assinatura]</u>

Fo 103

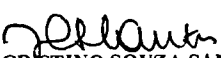
À

SGP.33

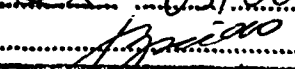
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 30.05.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 02 e folha de informação
sob nº 02 03.06.08
15


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 25
do processo 01-601 de 2007 03/06/2008

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 25 fls.
Arquivado em 03/06/2008
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075